

## **DELIBERAÇÃO CECA/CLF Nº 5.398 DE 20 DE SETEMBRO DE 2011**

### **EXPEDE LICENÇA PRÉVIA.**

**A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA**, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 20/09/2011, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.287, de 23/01/95, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12/01/2009, pelo Decreto Estadual nº 42.159, de 02/12/2009,

### **CONSIDERANDO:**

- o que consta do Processo nº E-07/502.900/2010, referente ao requerimento de Licença Prévia da empresa LIBRA TERMINAL RIO S/A para a ampliação linear de cais em 120 metros (primeira fase), extensão do cais em 135 metros (segunda fase) e aterro de 39.865,00 m<sup>2</sup> das instalações do Terminal (pátio de contêineres), onde se realizará atividades de estocagem de contêineres para importação e exportação, localizado na Avenida Rio de Janeiro s/n – Porto Organizado do Rio de Janeiro – Terminal de Containers – Caju, Município do Rio de Janeiro,
- o Parecer elaborado pela Procuradoria do INEA,
- o Parecer Técnico de Licença Prévia nº 17/2011, da CEAM/DILAM/INEA, favorável à emissão da licença requerida,

### **DELIBERA:**

**Art. 1º** – Expedir Licença Prévia para a empresa LIBRA TERMINAL RIO S/A para a ampliação linear de cais em 120 metros (primeira fase), extensão do cais em 135 metros (segunda fase) e aterro de 39.865,00 m<sup>2</sup> das instalações do Terminal (pátio de contêineres), onde se realizará atividades de estocagem de contêineres para importação e exportação, localizado na Avenida Rio de Janeiro s/n – Porto Organizado do Rio de Janeiro – Terminal de Containers – Caju, Município do Rio de Janeiro.

**Art. 2º** – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Deliberação CECA/CLF nº 5.392, de 30/08/2011.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2011

**ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE GUSMAO**  
Presidente

Publicado no Diário Oficial de 21/09/2011.